

# ALVALADE

Junta de Freguesia

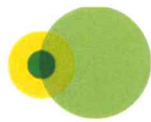
## DESPACHO 242/2020

*Considerando que:*

- I) Por força do disposto na alínea q) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, passou a competir às juntas de freguesia da cidade de Lisboa assegurar a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados situados nos seus territórios, pelo que é a Junta de Freguesia de Alvalade que cabe assegurar a gestão corrente dos Mercados de Alvalade Norte e do Mercado Jardim;
- II) Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade reunida em 3 de maio de 2018, tomada por via da proposta n.º 157/2018, o órgão executivo da Freguesia delegou no respetivo presidente as competências previstas nos arts. 16.º e 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regimento Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e demais legislações avulsa – e assim também a competência enunciada na alínea q) do a n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, nos termos e com os limites previstos no n.º 1 de art. 17.º RJAL;
- III) De harmonia com o previsto do n.º 1 do art.15.º do Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa (doravante, RGMREL), os espaços comerciais em causa deverão ser adjudicados mediante concurso público;
- IV) O Mercado Jardim tem atualmente duas bancas disponíveis;
- V) O Mercado Alvalade tem cinco bancas disponíveis;

Em fase ao atrás exposto, ao abrigo da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, em mim subdelegada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por via do despacho n.º 207/2018, e no n.º 1 do art. 15.º RGMRL, determino:

- a) A atribuição, mediante concurso público, do direito de ocupação de 2 bancas comerciais, no Mercado Jardim, de acordo com a tabela 1 *infra*;
- b) A atribuição, mediante concurso público, do direito de ocupação de 5 bancas comercial, no Mercado Alvalade, de acordo com a tabela 2 *infra*;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Tabela 1

Localização	Nº Lugar	MI de Frente	Tx.ML	Taxa Mensal
Mercado Jardim	3	5	€26.72	133.60
	4	5		133.60

Tabela 2

Localização	Sector	Nº Lugar	MI de Frente	Tx.ML	Taxa Mensal
Mercado Alvalade	Sector I	1,2,3,4,5, 40, 39	11	€38.17	419.87
	Sector IV	1	6		229.02
	Sector V	9	6		229.02
	Sector VI	11	6		229.02
	Sector VII	23,24 e 25	5		190.85

c) A aprovação do teor do Aviso de abertura de concurso público para a adjudicação de espaço comerciais no Mercado Jardim, em anexo ao presente despacho:

d) A designação como membros do júri do procedimento:

Presidente: Rute Oliveira, Técnica Superior;

Vogal Efetiva: Sara Magalhães, Chefe de Divisão Administrativa;

Vogal Efetiva: João Santos, Chefe de Divisão de Espaço Público e Equipamento;

Vogal Suplente: Teresa Martins, Técnica Superior;

Vogal Suplente: Ana Almeida, Técnica Superior.

Lisboa, em 19 de maio de 2020.

A vogal

Margarida Afonso